PUBLICADO EM 9 / 12 / 1995

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ELY TEODORO BATISTA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ELY TEODORO BATISTA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 8 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente